



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Convalida a Resolução-AR nº 22, de 04/06/2018, que dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, a ser ofertado no Campus Patos.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23168.002487.2017-12, e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar a Resolução-AR nº 22, de 04/06/2018, que autoriza a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Higiene Ocupacional (Pós-graduação *lato sensu*), a ser ofertado pelo Campus Patos, estabelecido no acesso a Rodovia PB 110, S/N, Bairro Alto Tubiba, município de Patos, Estado da Paraíba, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do Curso: Especialização em Higiene Ocupacional

Área de Concentração: Engenharia de Produção

Forma: Presencial

Número de vagas: 40 vagas

Duração: 14 meses

Tempo máximo de integralização: 24 meses

Instituição: IFPB – Campus Patos

Carga Horária: 360 horas

Forma de oferta: Modular

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS
UNIDADE ACADÊMICA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

PATOS-PB, março de 2018

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Patos
Unidade Acadêmica de Segurança no Trabalho

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HIGIENE OCUPACIONAL**

Patos, março de 2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPB

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB

Francilda Araújo Inácio

DIRETOR DO IFPB-CAMPUS PATOS

Hélio Rodrigues de Brito

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

Diogo Sergio César Vasconcelos

Laís Marcelle Nicolau Abrantes

Maíra Rodrigues Villamagna

Maria Angélica Ramos da Silva

COORDENAÇÃO GERAL

Maíra Rodrigues Villamagna

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
3. INTRODUÇÃO.....	7
4. JUSTIFICATIVA	16
5. OBJETIVOS	19
6. PERFIL PROFISSIONAL.....	20
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	22
8. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	25
9. A AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	27
10. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO	30
11. CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS, APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E TRANSFERÊNCIA	31
12. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	32
13. INFRAESTRUTURA.....	33
14. CORPO DOCENTE	35
15. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	36
16. CORPO DISCENTE.....	37
17. GESTÃO DO CURSO	40
18. COLEGIADO	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
APÊNDICE.....	44
ANEXOS	53

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0006-80

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba –
Campus Patos

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

E-MAIL: campuspatos@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br>

1.1 CAMPUS PATOS

Endereço: A/C Rodovia PB 110

Bairro: Alto da Tubiba

Cidade: Patos - PB

CEP: 58700-000

Telefone: (83) 3423-9676

Fax: (83) 3423-9676

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- 1. Nome do Curso:** Especialização em Higiene Ocupacional
- 2. Forma de Oferta:** Presencial
- 3. Número de Vagas:** 40
- 4. Turno:** Diurno, com aulas uma vez por semana (quartas-feiras)
- 5. Público alvo:**

O Curso de Especialização em Higiene Ocupacional será aberto à matrícula de graduados em qualquer área da Engenharia, graduados em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins, visando à promoção de estudos aprofundados em relação ao meio ambiente do trabalho, os riscos nele existentes e suas formas de prevenção e controle.

- 1. Categoria:**

O Curso de Especialização em Higiene Ocupacional tem como público alvo todos os graduados nas áreas supracitadas da comunidade interna ou externa do Instituto Federal da Paraíba.

- 6. Coordenação do curso:** Professora Máira Rodrigues Villamagna
- 7. Carga horária:** 360 horas
- 8. Processo seletivo:**

O processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Higiene Ocupacional terá caráter cumulativo e classificatório, consistindo de uma prova escrita (Peso 6) e análise curricular (Peso 4).
- 9. Período de duração:** 14 meses

3. INTRODUÇÃO

A introdução de novas tecnologias e as novas formas de organização da produção força o mercado de trabalho a exigir uma constante qualificação do trabalhador. Um dos impactos mais preocupantes neste início de século está no setor trabalhista principalmente quando se trata do trabalho no tocante aos acidentes e as doenças ocupacionais. Assim, a educação como elemento preventivo para melhor desempenho, valoriza o trabalhador e seu propósito: a empregabilidade. A sociedade global está baseada no conhecimento e valoriza, sobretudo, a inteligência e a informação. Assim, os países ou regiões que incentivarem a educação como elemento primordial para a subsistência estarão mais preparados para enfrentar os problemas sociais, por exemplo: o desemprego e a perda de trabalhadores em idade produtiva vítima de acidentes que precocemente tiram de forma compulsória milhares de trabalhadores do mercado por falta de antecipação e prevenção de acidentes.

A atual conjuntura mundial, marcada pelos efeitos da globalização, pelo avanço da ciência e da tecnologia e pelo processo de modernização e reestruturação produtiva, traz novos debates sobre o papel da educação para o trabalhador no tocante ao seu desenvolvimento segurança, bem-estar e produtividade. As discussões em torno da temática geraram o consenso da necessidade de estabelecer uma adequação mais harmoniosa entre as exigências qualitativas dos setores produtivos e da sociedade em geral e os resultados da ação educativa que preserva a integridade do trabalhador enfatizando ações desenvolvidas nas instituições de ensino.

Visando ampliar as diversidades educacionais e atender aos anseios dos jovens em consonância com as vocações econômicas regionais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Patos apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação em Higiene Ocupacional.

O PPC constitui instrumento de concepção de ensino e de aprendizagem do curso em articulação com a especificidade e saberes de sua área de conhecimento. Nele está contida a referência de todas as ações e decisões do curso.

Um dos desafios desta instituição é formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez na solução de problemas, com decisões adequadas e na geração dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua aplicação eficaz na sociedade, em geral, e no mundo do trabalho mais especificamente.

Ademais, com a implantação efetiva do Curso de Pós graduação em Higiene Ocupacional Campus Patos, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de

profissionais cidadãos capazes de lidarem com o avanço da ciência e da tecnologia alinhadas com o bem estar e segurança do trabalhador e participarem de forma proativa configurando condição de vetor de desenvolvimento tecnológico e de crescimento humano.

3.1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

3.1.1. DADOS

CNPJ:	10.783.898/0006-80		
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba		
Unidade:	<i>Campus</i> de Patos		
Esfera Adm.:	Federal		
End.:	Logradouro AC Rodovia PB 110,	n.:	S/N
Bairro:	Alto da Tubiba	Cidade:	Patos
		CEP:	58700-000
		UF:	PB
Fone:	(83) 3423-9676	Fax:	(83) 3423-9676
E-mail:	campus_patos@ifpb.edu.br		
Site:	http://www.ifpb.edu.br/patos		

3.1.2. SÍNTESE HISTÓRICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse tempo, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1961; Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba – de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – de 1999 a 2008, e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal da Paraíba, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correcional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação, mais como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o país, para conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola de Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, transferindo-se depois para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe. Nesta fase, o domicílio tinha como único endereço a capital do Estado da Paraíba. Ao final da década de 60, ocorreu a transformação para Escola Técnica Federal da Paraíba e, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras – UNED-CJ.

Transformado em 1999 no Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional – NEEP, na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos – NACE, no antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices. Foi nesta fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade todos os níveis de educação, desde a educação básica, incluindo ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio, à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão.

A partir de então, foram implantados cursos de graduação na Área de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários e Licenciatura em Química.

Este processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos Cursos de Bacharelado na área de Administração e em Engenharia Elétrica e a realização de cursos de pós-graduação em parceria com Faculdades e Universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos atendendo às disposições da Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – e normas delas decorrentes.

Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande – UNED-CG – e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo. Com o advento da Lei 11.892/2008, o Instituto se consolida como uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba e, além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e

continuada e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

O Instituto, em consonância com seus objetivos e finalidades previstos na nova Lei, desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de treinamento para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua fortemente na educação de jovens e adultos, tendo no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM e Projetos Mulheres Mil, Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC, além do Projeto Rede Viva, reconhecido nacionalmente, ampliando, assim, o cumprimento da sua responsabilidade social.

Visando à ampliação de suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância – EAD e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e de pesquisa aplicada, preparando as bases para a oferta de pós-graduação nestes níveis, horizonte aberto com a nova Lei.

Contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do Governo Federal, o Instituto conta, no estado da Paraíba, com 09 (nove) Campi e a Reitoria, quais sejam: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa (Escola Agrotécnica, que se incorporou ao antigo CEFET, proporcionando a criação do Instituto).

Atendendo, ainda, ao Plano de Expansão da Educação Profissional, a Fase III contempla cidades consideradas polos de desenvolvimento regional, quais sejam: Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga e Santa Rita. Nessa perspectiva, o IFPB atua nas áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Ambiente, Saúde e Segurança, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial e Recursos Naturais. As novas unidades educacionais levarão Educação Profissional a estas cidades, na modalidade básica, técnica

e tecnológica, em todos os níveis, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e a consequente melhoria na qualidade de vida destas regiões.

A organização do ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba oferece oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. São ofertados desde Programas de Formação Continuada – FIC, PROEJA, Mulheres Mil, propiciando também o prosseguimento de estudos através do Programa CERTIFIC, além do Ensino Técnico de Nível Médio, Ensino Tecnológico de Nível Superior, as Licenciaturas, os Bacharelados e os estudos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Entre as cidades contempladas na II Fase do Plano de Expansão da Educação Profissional, encontra-se Patos, um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na microrregião de Patos, na mesorregião do Sertão Paraibano. Distante 301 km de João Pessoa, sua sede localiza-se no centro do estado com vetores viários interligando-o com toda a Paraíba e viabilizando o acesso aos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. Patos é a 3ª cidade-pólo do estado da Paraíba, considerando sua importância socioeconômica.

A cidade de Patos é sede da 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, composta por 22 municípios, sendo eles: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira e Várzea.

Até meados do século XVII, toda a zona que abrange o território do atual Município de Patos era habitada pelos índios Pegas e Panatis. Os primeiros elementos civilizadores a penetrarem a região foram os membros da família Oliveira Ledo, que fundaram algumas fazendas de gado, tendo encontrado forte resistência por parte dos gentios. Pouco a pouco foram os nativos obrigados a abandonar a região, à medida que seus domínios eram conquistados pelos brancos.

O lugar primeiramente devassado chamava-se Itatiunga, nome dado pelos gentios que significa "pedra branca". Mais tarde, passou a chamar-se Patos. Segundo a tradição, a denominação de Patos originou-se do nome de uma lagoa, hoje aterrada, situada às margens do rio Espinharas, a qual era conhecida por Lagoa dos Patos, em virtude da grande quantidade dessas aves ali existentes.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

A topografia dos terrenos do município de Patos revela cotas situadas entre 240 metros à 580 metros. O seu relevo é predominantemente ondulado à suavemente ondulado, com declividade média à baixa, com exceção de áreas ao norte onde se localiza a serra de Carnaúba, ao sul nos serrotes de Espinho Branco e Forquilha, centro-oeste no serrote Serra Negra, noroeste nos serrotes Campo Alegre, Trapiá, e, serra do Boqueirão, e, à oeste nos serrotes Pitombeiras, do Caboclo e do Tamanduá. Nestas áreas a declividade é média à elevada.

Patos possui uma população de 107.790 habitantes (IBGE - 2017), é a 3ª cidade polo da Paraíba, considerando sua importância socioeconômica (IBGE 2017), sua população urbana equivale a 6ª maior da Paraíba que corresponde a 96,00% e urbana na sede municipal (96.339 - IBGE 2010) que equivale a 95,00%.

A cidade exerce uma influência num raio de 170 km , sobre uma população de mais 700 mil habitantes, de cerca de 70 municípios situados em microrregiões circunvizinhas, fazendo com que durante a semana, a população flutuante passa dos 130 mil habitantes(ACP-Associação Comercial de Patos, 2005). A sede do município fica a 245 metros altitude do nível do mar, distando cerca de 300 quilômetros da capital do Estado – João Pessoa (IBGE, 2003).

A cidade de Patos encontra-se num lugar de destaque pelas suas escolas. Contando as escolas da rede de ensino Estadual, Municipal, Particular, etc. Patos sedia a 6ª Região de Ensino da Paraíba. As escolas que mais se destacam na rede de Ensino Superior: UFCG - Universidade Federal de Campina Grande, UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, FIP - Faculdades Integradas de Patos e IFPB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Campus de Patos do IFPB teve suas atividades iniciadas em 2009, autorizada através da Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009 publicado no DOU seção 1 nº 4, de 07 de janeiro de 2009 e faz parte do conjunto de 09 campi do IFPB criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU nº 253 de 30 de dezembro de 2008.

3.1.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir

na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. (PDI - 2015- p. 17 de 2015-2019).

3.1.4. VALORES E PRINCÍPIOS

No exercício da Gestão o IFPB deve garantir a todos os seus Campi a autonomia da Gestão Institucional democrática a partir de uma administração descentralizada tendo como referência os seguintes princípios:

- Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais;
- Desenvolvimento Humano – Desenvolver o ser humano, buscando sua integração à sociedade através do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- Inovação – Buscar soluções às demandas apresentadas;
- Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- Autonomia dos Campi – Administrar preservando e respeitando a singularidade de cada campus;
- Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- Respeito – Atenção com alunos, servidores e público em geral;
- Compromisso Social – Participação efetiva nas ações sociais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade.

3.1.5. FINALIDADES

Segundo a Lei 11.892/08, o IFPB é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atuará em observância com a legislação vigente com as seguintes finalidades:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

- III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;
- V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e Criativo.
- VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida; X. Promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e Internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

3.1.6. OBJETIVOS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

- I. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os

segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; VI. Ministrando em nível de educação superior:

- a) cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática e da educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

3.2. CONTEXTO DO CURSO

3.2.1. DADOS GERAIS

Denominação:	Pós-graduação em Higiene Ocupacional
Forma:	Presencial
Área de Concentração:	Engenharia de Produção
Duração:	14 meses
Tempo máximo para integralização	24 meses
Instituição:	IFPB – <i>Campus</i> Patos
Carga Horária:	360 horas
Forma de Oferta:	Modular
Vagas anuais:	40

O curso de Pós-graduação em Higiene Ocupacional já se encontra em funcionamento no *Campus* Patos e sua implantação estava prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB - PDI - (2015-2019).

4. JUSTIFICATIVA

As doenças ocupacionais, que constituem uma das grandes “epidemias silenciosas”, incapacitam e matam trabalhadores, a cada dia, em todo o mundo, muitas vezes de maneira insidiosa e sem que onexo causal seja estabelecido, por razões que incluem falta de atendimento médico, diagnósticos incorretos e, em alguns casos, períodos de latência muito longos. Problemas graves, como câncer e disrupção endócrina podem ter origem ocupacional. É possível encontrar muitos agentes cancerígenos em ambientes de trabalho, por exemplo, amianto, arsênico, benzeno, cádmio, formaldeído, compostos de níquel, certos óleos minerais e pós de certas madeiras duras, entre outros.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a cada ano, infortúnios ocupacionais matam mais de 2,3 milhões de pessoas; quanto às doenças ocupacionais, ocorrem perto de 160 milhões de novos casos. Entretanto, a atenção que recebem, por exemplo, de agências internacionais e nacionais, de governos e da mídia, de empresários e de trabalhadores, não está de acordo com sua magnitude e impacto humano, social e econômico. Não podemos esquecer que as doenças ocupacionais, muito menos visíveis que os acidentes do trabalho, são significativamente subestimadas; a Organização Panamericana de Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) estima que, na América Latina, os casos notificados de doenças ocupacionais representam, no máximo, 5% daqueles que realmente ocorrem.

Existem estratégias e técnicas preventivas que poderiam evitar grande parte dessas “doenças negligenciadas”. Porém, sua aplicação depende da vontade política de muitos tomadores de decisão, inclusive em nível de governo, de empresa e dos trabalhadores – o que nem sempre existe, veja-se o exemplo da silicose, doença perfeitamente prevenível, que continua matando em nossos dias, apesar de conhecida desde a antiguidade.

Além disso, mesmo havendo percepção e aceitação dos riscos e da necessidade de preveni-los, resta o obstáculo da escassez de profissionais competentes nessa área.

É impossível resolver o problema das doenças ocupacionais sem praticar a prevenção primária de riscos nos locais de trabalho, que é justamente o objetivo final da Higiene Ocupacional.

O impacto positivo da prática da Higiene Ocupacional, não só quanto à saúde dos trabalhadores, mas também quanto à proteção ambiental, desenvolvimento sustentável e globalização decente, ainda não foi inteiramente percebido por todos os tomadores de decisão.

Infelizmente existem muitas iniciativas e projetos com metas que, para serem alcançadas, requerem a contribuição da Higiene Ocupacional, e que, apesar disso, não incluem em sua agenda a disponibilidade de higienistas ocupacionais.

Em fevereiro de 2015, o Ministério do Trabalho e Emprego incluiu no Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) 14 novas ocupações, dentre elas a de Higienista Ocupacional. A inclusão dessa ocupação na CBO permite inventariar as atividades desempenhadas pelos profissionais que atuam na higiene ocupacional e contribui diretamente no mapeamento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício das atividades, além de também referenciar a capacitação desses profissionais. Sem dúvida, a inclusão da ocupação no CBO contribui para o surgimento de oportunidades de trabalho em geral.

Após a conclusão do curso o aluno poderá prestar prova para a certificação de Higienista Ocupacional pela ABHO. A certificação de Higienista Ocupacional pela ABHO é de exclusiva responsabilidade daquela associação e os regulamentos para tal são os que constam do documento “REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTAÇÃO DE PROVA” que pode ser acessado no site.

O curso de especialização em Higiene Ocupacional oferecido pelo IFPB não tem vínculo algum com a ABHO. Entretanto, como não poderia deixar de ser, o conteúdo programático do curso irá proporcionar aos concluintes conhecimentos necessários e suficientes para o exercício da ocupação de Higienista Ocupacional e, acreditamos, para a certificação na ABHO, cumpridas todas as suas exigências expressas no referido regimento interno.

Para o Campus Patos, o curso de especialização em Higiene Ocupacional assume uma importância ainda maior se levarmos em consideração a existência dos cursos de Graduação em Tecnologia em Segurança no Trabalho e Técnico em Segurança no Trabalho (integrado e EaD), permitindo assim aos alunos egressos desses cursos melhorarem ainda mais seus currículos e adquirirem novos conhecimentos (verticalização do saber). A relevância do curso de especialização para o campus está também na possibilidade do desenvolvimento de pesquisas científicas que podem vir a ser publicadas na Revista Brasileira de Saúde e Segurança no Trabalho (REBRASST), periódico do IFPB editado pelo Campus Patos.

O desenvolvimento de profissionais conscientes e atuantes é uma forma de ação que visa e permite a mudança no quadro acidentário trabalhista atual. Nesse contexto, o IFPB – *Campus Patos* se propõe a manter cursos de formação em Segurança no Trabalho em vários níveis (técnico, graduação e pós-graduação), contribuindo com a disseminação

da cultura prevencionista entre entidades empregadoras e trabalhadores, no intuito de promover o bem-estar físico e mental do homem e gerando desenvolvimento socioeconômico no país.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Formar especialistas em Higiene Ocupacional aptos a realizar antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais originados nos locais de trabalho, seja como pesquisadores ou profissionais prevencionistas em organizações públicas e privadas.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.2.1.** Contextualizar historicamente a Higiene Ocupacional;
- 5.2.2.** Conhecer a legislação pertinente à Higiene Ocupacional;
- 5.2.3.** Entender a Higiene Ocupacional como uma ciência que busca, através de suas metodologias, tornar o ambiente laboral saudável e seguro;
- 5.2.4.** Utilizar os instrumentos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais;
- 5.2.5.** Conhecer os programas de prevenção e de controle;
- 5.2.6.** Elaborar relatórios de medição dos agentes nocivos;
- 5.2.7.** Aprimorar a capacidade de percepção dos riscos ambientais.

6. PERFIL PROFISSIONAL

De acordo com a Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO), a Higiene Ocupacional é a ciência e a arte dedicada ao estudo e ao gerenciamento das exposições ocupacionais aos agentes físicos (ruído, calor, vibrações, radiações, etc.), químicos (gases, vapores, poeiras, fumos, etc.) e biológicos (vírus, bactérias, fungos, etc.), por meio de ações de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das condições e locais de trabalho, visando à preservação da saúde e bem-estar dos trabalhadores, considerando ainda o meio ambiente e a comunidade.

Portanto, é o Higienista Ocupacional o profissional que irá buscar e aplicar metodologias e estratégias de amostragem de riscos físicos, químicos e biológicos, mostrando soluções para problemas que já ocorreram ou que podem ocorrer com os profissionais da área.

O especialista em Higiene Ocupacional - HO é um profissional técnico ou superior nas áreas de ciências exatas e da saúde ou de segurança no trabalho, com interesse voltado às áreas de higiene, saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho, podendo atuar na gestão, no ensino técnico e/ou superior ou na pesquisa científica de instituições públicas, empresas privadas, públicas e de prestação de serviços, sempre visando à prevenção das doenças ocupacionais.

Esse profissional deverá desenvolver ações, através do estudo e aplicação de medidas de controle dos agentes e fatores de risco associados às diversas formas e processos laborais e, na implantação e gerenciamento de estratégias de controle associados aos sistemas de gestão integrados de saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, visando proteção à saúde e à integridade da vida dos trabalhadores.

Por meio de formação e experiência, os higienistas ocupacionais devem ser capazes de realizar uma série de tarefas, principalmente:

- I. Prever (antecipar) fatores de risco para a saúde e o meio ambiente que podem estar associados aos diferentes tipos de trabalho e atuar para preveni-los já nas etapas de planejamento e projeto de processos (incluindo equipamentos, matérias-primas, produtos químicos, etc.) e locais de trabalho.
- II. Reconhecer agentes e fatores de risco (produtos químicos e poeiras, agentes físicos e biológicos, fatores ergonômicos e psicossociais) que podem estar presentes em locais de trabalho, determinar as condições de exposição e entender seus possíveis efeitos na saúde e bem-estar dos trabalhadores.

- III. Avaliar a exposição dos trabalhadores a agentes e fatores de risco, por meio de métodos qualitativos e/ou quantitativos e interpretar os resultados obtidos, com vistas a eliminar a exposição, ou reduzi-la a níveis aceitáveis.
- IV. Projetar e/ou recomendar medidas de prevenção e controle de riscos, eficientes e econômicas, e integrá-las a programas bem gerenciados e sustentáveis.
- V. Reconhecer agentes que podem ter impacto sobre o meio ambiente e contribuir para a proteção ambiental.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, em nível de Pós-graduação *lato sensu*, será realizado sob a modalidade de tempo parcial, com duração de 14 meses, com 360 horas, já incluindo o prazo para a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O curso funcionará em 4 módulos: Básico, Higiene Ocupacional, Análise do Trabalho e TCC.

O Módulo I (Básico) tem como objetivo apresentar aos alunos a Higiene Ocupacional, sua definição e etapas, bem como ofertar conhecimentos de estatística e legislação que serão utilizados pelos alunos ao longo do curso.

O Quadro 1 apresenta as disciplinas ofertadas, a carga horária e os docentes do Módulo I - Básico.

Quadro 1: Disciplinas do Módulo I - Básico

MÓDULO I – Básico		
Disciplinas	Carga Horária	Docentes
Introdução à Higiene Ocupacional	40	Paloma Campos de Arruda Queiroz
Estatística Aplicada à Higiene Ocupacional	30	Maíra Rodrigues Villamagna
Legislação Aplicada à Higiene Ocupacional	20	Laís Marcelle Nicolau Abrantes
TOTAL DE HORAS AULA	90	-

No Módulo II (Higiene Ocupacional) o aluno será apresentado aos agentes ambientais físicos, químicos e biológicos e às formas de reconhecimento, avaliação e controle desses agentes.

O Quadro 2 apresenta as disciplinas ofertadas, a carga horária e os docentes do Módulo II.

Quadro 2: Disciplinas do Módulo II - Higiene Ocupacional

MÓDULO II - Higiene Ocupacional		
Disciplinas	Carga Horária	Docentes
Agentes Físicos	40	Marcos Lázaro de Andrade Quirino
Agentes Químicos	30	Sandra Carla Souto Vasconcelos
Agentes Biológicos	30	Sílvia Ximenes de Oliveira
Instrumentação	30	Diogo Sérgio César de Vasconcelos
TOTAL DE HORAS AULA	130	-

O Módulo III (Análise do Trabalho) permitirá ao aluno realizar uma análise mais detalhada das condições de trabalho e da gestão do tema segurança e saúde do trabalhador nas empresas. Ainda neste módulo o aluno dará início à elaboração de seu projeto de pesquisa. As disciplinas ofertadas, a carga horária e os docentes do Módulo III são apresentadas conforme Quadro 3.

Quadro 3: Disciplinas do Módulo III - Análise do Trabalho

MÓDULO III - Análise do Trabalho		
Disciplinas	Carga Horária	Docentes
Ergonomia	40	Hanne Alves Bakke
Sistemas de Gestão de SST	30	Danilo de Medeiros Arcaño Soares Evádio Pereira Filho
Metodologia da Pesquisa Científica	30	José Herculano Filho
TOTAL DE HORAS AULA	100	-

Por fim, no Módulo IV (TCC), o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será considerada como disciplina (Quadro 4). Nesse momento, ocorrerá a mediação entre a orientação dos professores e os trabalhos dos discentes. Os professores orientadores serão

escolhidos de acordo com critérios de afinidades entre sua atuação acadêmico-profissional e a linha temática abordada na pesquisa do TCC do discente.

Quadro 4: Disciplina do Módulo IV - TCC

MÓDULO IV – TCC		
Disciplinas	Carga Horária	Docentes
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Deyse Morgana das Neves Correia
TOTAL DE HORAS AULA	40	-

As disciplinas ofertadas encontram-se em consonância com o perfil do profissional que se espera formar. Além disso, o curso assume o compromisso de sempre atualizar as referências bibliográficas, documentais e as metodologias de ensino utilizadas nos componentes curriculares previstos no ementário (Apêndice).

8. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e sobre o aproveitamento do aluno nas disciplinas

A avaliação será criterial, ou seja, aplicada com referência ao alcance dos critérios prévios (objetivos) determinados especificamente nos planos de ensino das disciplinas.

O rendimento escolar de cada disciplina será aferido por meio de:

- Provas;
- Trabalhos escritos (elaboração de projetos, artigos, fichamentos, resumos, resenhas, análises, etc);
- Seminários;
- Debates;

O rendimento escolar de cada discente será expresso em notas ou conceitos de acordo com a seguinte escala:

CONCEITOS	SÍMBOLOS	NOTA
Excelente	A	De 90 a 100
Bom	B	De 80 a 89
Regular	C	De 70 a 79
Reprovado	D	Abaixo de 70

De acordo com a resolução nº 145/2017/CONSUPER

Será atribuído o conceito reprovado (símbolo D) ao aluno que:

- Demonstrar conhecimento deficiente em uma disciplina;
- E/ou, não atingir 75% de frequência em uma ou mais disciplinas.

Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver grau ou média final, através de nota igual ou superior a 70 ou conceito diferente de “D”.

Terá direito a um exercício de reposição o aluno que, não tendo comparecido ao exercício escolar programado, comprove impedimento legal ou por motivo de tratamento de saúde comprovado por meio de um atestado com CID.

Em atendimento ao que determina a legislação do IFPB, não haverá sistema de recuperação em nenhuma disciplina. Para os casos de reprovação em uma disciplina o aluno poderá refazê-la em caráter especial em data e horário estabelecido pela Coordenação do Curso, dentro do prazo previsto para a finalização do curso.

Para a disciplina TCC, serão adotadas as siglas abaixo:

SIGLA	SIGNIFICADO	NOTA
AD	Aprovado com distinção	De 90 a 100
AP	Aprovado	De 70 a 89
R	Reprovado	Abaixo de 70

De acordo com a resolução nº 145/2017/CONSUPER

Será desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- For reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;
- For reprovado em mais de 25% das disciplinas;
- Não completar os requisitos do curso no prazo estabelecido;
- Apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.

Para a conclusão do curso de Especialização em Higiene Ocupacional, além da aprovação nas disciplinas, será exigido a aprovação do TCC com defesa presencial, em área de domínio do curso.

9. A AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) será considerado como disciplina, no módulo IV, com carga horária de 40 horas, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo: "TCC". Este será realizado em formato de artigo científico nas normas da Revista Brasileira de Saúde e Segurança do Trabalho (REBRAST), e deverá evidenciar o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização.

O TCC será realizado individualmente pelo aluno, representando um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*.

No início do primeiro módulo do curso a relação de docentes aptos a orientar o TCC deverá ser apresentada aos discentes e o processo deverá ser conduzido da seguinte forma:

A Coordenação do Curso encaminhará ao discente uma ficha na qual ele deverá inserir:

- a) título provisório do projeto de pesquisa;
- b) linha de pesquisa do projeto, quando for o caso;
- c) resumo de no máximo 250 palavras sobre o objeto da pesquisa;
- d) indicação de até 03 (três) nomes de docentes para orientação, por ordem de sua preferência.

II. A Coordenação do Curso encaminhará a ficha para o primeiro nome sugerido. Caso o docente recuse, o coordenador encaminhará para o próximo até que se finde a lista.

III. Cada professor poderá orientar, no máximo, 4 (quatro) discentes, simultaneamente, por curso;

Os orientadores dos trabalhos de conclusão do curso, obrigatoriamente com grau de Mestre ou Doutor e pertencentes ao corpo docente do curso, serão definidos em até 60 dias após o início das atividades do curso, sendo possível a alteração do docente orientador a qualquer tempo, desde que haja uma justificativa e que essa alteração seja aprovada pelo Colegiado do Curso. Caso seja necessário, será indicado um coorientador que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções. O coorientador atenderá ao critério de titulação mínima de especialista.

A orientação do TCC se dará formalmente a partir do aceite do orientador, que apresentará um calendário de desenvolvimento do trabalho de pesquisa, redação e apresentação final.

No início do segundo módulo do curso, o Coordenador do Curso deverá solicitar o termo de compromisso aos docentes orientadores do TCC, em formulário específico, devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador e pelo discente.

Para apresentação e defesa do TCC, deverá o discente satisfazer aos seguintes itens:

- Ter integralizado a carga horária total do curso;
- Ter submetido os resultados do TCC em forma de artigo à revista científica com avaliação pelo Qualis Capes igual ou superior aos da Revista Brasileira de Saúde e Segurança no Trabalho (REBRAST), ou de outro periódico de divulgação científica e tecnológica na área do curso;
- Ter a recomendação formal do orientador para apresentação da mesma.

Para fins de apresentação do TCC, o discente deverá encaminhar à coordenação de curso, 03 (três) exemplares impressos do trabalho com a recomendação formal do orientador para apresentação e defesa oral do mesmo, respeitando os prazos e o calendário do curso.

A data para a apresentação do TCC será fixada pelo Coordenador, ouvido o orientador, e ocorrerá entre 15 e 30 dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, dos exemplares mencionados acima.

O TCC será julgado por uma Banca Examinadora indicada pelo orientador, e homologada pelo Colegiado e composta pelo orientador e mais dois membros. Os membros da Banca Examinadora deverão ser portadores de título de especialista, no mínimo, sem que sejam, necessariamente, docentes do Curso. A Banca Examinadora deverá ser presidida pelo orientador da monografia. A apresentação do trabalho final será feita publicamente.

O discente que necessitar realizar correções em seu trabalho tem terá um prazo de até 45 dias (contados da data da defesa final) para realizá-la.

Da sessão de julgamento do TCC, será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os integrantes da Banca Examinadora e encaminhado à secretaria de pós-graduação, ou órgão equivalente, do *Campus*.

A aprovação do TCC será formalizada mediante preenchimento e assinaturas da folha da aprovação por todos os integrantes da Banca Examinadora. O TCC deverá ser elaborado e julgado dentro do prazo previsto para finalização do curso (14 meses).

Caso o discente não consiga concluir e/ou defender seu TCC no prazo previsto, poderá, respaldado pela legislação (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 e decreto-lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969), mediante apresentação de justificativa por escrito, solicitar prorrogação por até 6 (seis) meses, cabendo ao colegiado de curso julgar a solicitação.

O candidato reprovado uma única vez no TCC terá oportunidade a uma nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação de Curso, com prazo máximo de 90 dias, desde que não ultrapasse o prazo máximo de conclusão do curso. No caso de nova apresentação do TCC, a comissão examinadora deverá ser, preferencialmente, a mesma.

É vedada à coordenação de curso a emissão de qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do TCC, no caso de recomendação de correções, antes de declaração final do orientador emitida para a secretaria de Pós-graduação, ou órgão equivalente, do *Campus*.

Após a apresentação do TCC, feitas as devidas correções, quando necessárias, deverá o discente encaminhar à coordenação de curso, 05 (cinco) exemplares da versão final, sendo: 04 (quatro) cópias impressas e encadernadas, destinadas aos 03 (três) membros da Banca Examinadora e à Biblioteca do Campus; e 01 (uma) cópia digital, destinada à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

10. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O IFPB, através do *Campus Patos*, expedirá e procederá com o registro do certificado a que farão jus os discentes que tiverem cumprido os requisitos obrigatórios para conclusão do curso, quais sejam:

- I. Não apresentar pendência com a Coordenação de Pós-graduação do Campus Patos, ou com qualquer outra instância do IFPB;
- II. Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III. Tiver o Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência da coordenação de curso;
- IV. Apresentar documento de comprovação de submissão de artigo (conforme Art. 40, Inciso II da Resolução nº 145/2017/CONSUPER).

Para a expedição do certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação de Pós-graduação do curso, de acordo com o trâmite estabelecido no fluxo para emissão de certificados *lato sensu* do IFPB.

11. CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS, APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E TRANSFERÊNCIA

A recuperação dos estudos será feita logo após o final das disciplinas por meio de atividades complementares, quando necessárias, ou provas finais. O aluno que desejar aproveitar alguma disciplina já cursada em outro curso, ou em outra instituição de ensino, deverá apresentar, através de requerimento protocolado, o plano da disciplina (devidamente autenticado por assinatura manual ou eletrônica) contendo a carga horária e o conteúdo programático da mesma, o histórico ou outro documento que comprove a aprovação nas disciplinas requeridas, juntamente com um texto justificando a solicitação de aproveitamento. Este requerimento deverá ser analisado pelo professor formador da disciplina ou pelo coordenador do curso.

O aluno que solicitar transferência de curso ou de instituição deverá apresentar, através de requerimento protocolado no Campus, os motivos da solicitação, juntamente com documentação em anexo caso seja necessário. Paralelamente deverão ser feitas discussões no Colegiado e em reuniões acadêmicas com os professores para que seja prevenida e/ou minimizada a evasão de alunos. Professores e demais colaboradores deverão agir em cooperação em ações individuais ou coletivas no sentido de aumentar o número de alunos concluintes em observância às políticas de retenção e combate à evasão aplicadas pela Rede Federal de Ensino.

12. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O *Campus Patos* começou suas atividades em blocos acadêmicos próprios com infraestrutura para receber portadores de deficiência física com rampas, terminais de acesso, assistentes de alunos, entre outros. Este possui o NAPNE (Núcleo de Apoio ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais) que é um setor que tem por objetivo garantir a acessibilidade dos alunos com necessidades educacionais especiais, dar suporte metodológico ao corpo docente e orientar os pais no processo de inserção familiar (quando for o caso). O NAPNE atua na tríade instituição-aluno-sociedade de forma a equacionar possíveis conflitos que venham a criar barreiras no processo de inclusão tanto do aluno ingresso quanto do aluno egresso.

13. INFRAESTRUTURA

13.1 INSTALAÇÕES

A tabela a seguir apresenta a estrutura física disponível ao funcionamento do Curso de Pós-graduação em Higiene Ocupacional (Tabela 1):

Tabela 1 - Quantificação e descrição das instalações disponíveis ao funcionamento do curso

Quant.	Espaço Físico	Descrição
01	Sala de aula para cada grupo de 40 alunos para as atividades presenciais.	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Sala de Audiovisual ou Projeções	Com 40 cadeiras, projetor multimídia, computador, televisor e DVD player.
01	Laboratório de Higiene do Trabalho	Munido dos equipamentos específicos.
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.

13.1.1 Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho

A tabela a seguir apresenta os equipamentos que muni o laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho do Curso de Pós-graduação em Higiene Ocupacional (Tabela 2):

Tabela 2 – Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho

Equipamentos
Abafador Agena modelo TR- atenuação 18 dB
Abafador PVC concha 16 dB
Avental de Raspa COM EMENDA 100 x 60 cm
Avental em Borracha alta e baixa tensão
Avental de chumbo
Avental Frontal PVC - Tira soldada
Avental KP 500 - Tira com ILHÓS ou SOLDADA
Avental térmico
Bomba de Amostragem de Poeira + certificado de calibração para Bomba de Amostragem de Poeira e gás
Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos
Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica
Calçado para proteção dos pés contra agentes térmicos
Calçado para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos
Calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água
Calibrador para decibelímetro e dosímetro
Capacete para proteção contra choques elétricos

Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio
Capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes
Capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica
Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura
Cone 750 mm Borracha Refletivo NBR 15071
Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos
Decibelímetro MOD.DEC-5010 DIGITAL INTEGRADOR C/RS-232 E SPL,LEQ,MAXL,MINL Fornecidos: Estojo, 4 pilhas, software, cabo RS-232, protetor de vento + Certificado de Calibração
Detector de Fuga de Gás combustível. Modelo: Gaslert- quatro Detector de 4 gases
Dosímetro de Ruído Digital Simpson. Referência: 897 + certificado de calibração
LUXIMETRO MOD.LDR-225 DIGITAL ESCALA 0 A 999.900 LUX COM RS-232 E DATALOGGER Acessórios Fornecidos: Estojo, 6 pilhas AAA, Adaptador AC, Software, Cabo RS-232 e manual de instruções. Com Certificado de aprovação
Termômetro de Globo Digital MOD.TGD-400 DIGITAL C/DATALOGGER
Termômetro de Globo Digital MOD.TGD-200
Termo-higro-decibelímetro-luxímetro + certificado de calibração

14. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Especialização em Higiene Ocupacional é constituído por 12 (doze) professores qualificados, com experiência na temática a ser trabalhada nas disciplinas. O quadro a seguir, representa a relação completa dos docentes do curso.

QUADRO I – CORPO DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO CURSO

Docente	Formação	Ano	Link para Currículo <i>Lattes</i>
Danilo de Medeiros Arcanjo Soares	Especialista em Gestão da Qualidade e Produtividade	2013	http://lattes.cnpq.br/2338354414177730
Deyse Morgana das Neves Correia	Doutora em educação	2016	http://lattes.cnpq.br/0743366450214939
Diogo Sergio César Vasconcelos	Mestre em Engenharia de Produção	2011	http://lattes.cnpq.br/6874735362503973
Evadio Pereira Filho	Mestre em Administração	2013	http://lattes.cnpq.br/7013250262472326
Hanne Alves Bakke	Doutora em Saúde da Criança e do Adolescente	2015	http://lattes.cnpq.br/5973916607637148
José Herculano Filho	Mestre em Ciências das Religiões	2009	http://lattes.cnpq.br/6259528798183362
Laís Marcelle Nicolau Abrantes	Mestre em Ciências Jurídicas	2012	http://lattes.cnpq.br/4584104659869164
Maíra Rodrigues Villamagna	Mestre em Estatística e Experimentação Agropecuária	2013	http://lattes.cnpq.br/8379420640913455
Marcos Lázaro de Andrade Quirino	Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	2015	http://lattes.cnpq.br/9066375859554172
Paloma Campos de Arruda Queiroz	Especialista em Enfermagem do Trabalho	2010	http://lattes.cnpq.br/9335384618727587
Sandra Carla Souto Vasconcelos	Mestre em Recursos Naturais, Especialista em Engenharia de segurança do Trabalho	2014	http://lattes.cnpq.br/9739905034629570
Silvia Ximenes de Oliveira	Mestre em Enfermagem	2011	http://lattes.cnpq.br/6506982757905191

15. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo, em consonância com o quadro docente, é composto por profissionais com formação qualificada para o desenvolvimento dos trabalhos necessários na formação dos profissionais.

QUADRO II - PESSOAL TÉCNICO-ADMISTRATIVO DE APOIO

Técnico-administrativo	Formação	Função
Maria do Socorro Guedes	Licenciatura em Pedagogia	Pedagoga
Nara da Nobrega Rodrigues	Especialização em Psicologia Hospitalar e da Saúde	Psicóloga
Paulo Kledson Carvalho De Figueiredo Leitão	Graduação em Medicina	Médico
Yanna Gomes de Sousa	Graduação em Enfermagem	Técnica em Enfermagem
João Bosco Sousa Júnior	Mestrado em Ciências da Computação	Analista em Tecnologia da Informação

16. CORPO DISCENTE

16.1. DA SELEÇÃO

A forma de acesso ao curso de especialização do IFPB Campus Patos é aberta aos candidatos que tenham concluído curso de graduação em área específica ou afim do curso, conforme estabelecido no regulamento específico e informado no edital.

Serão reservados um percentual de 20% das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas, e 5% das vagas para candidatos com deficiência, conforme descreve a resolução Ad Referendum N° 29, de 01 de setembro de 2017.

O preenchimento das vagas será efetivado em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população do estado da Paraíba, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos negros, indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos negros, indígenas e com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

O processo seletivo terá caráter cumulativo e classificatório, consistindo de uma prova escrita (Peso 6) e análise curricular (Peso 4).

1º Para efeito de desempate, caso dois ou mais candidatos apresentem notas iguais, será classificado aquele que obtiver maior nota na análise curricular.

2º A análise curricular obedecerá à seguinte pontuação conforme descrita na tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de experiência profissional	1 ponto por ano	6
Diploma de graduação na área de Segurança no Trabalho	6	6
Diploma de graduação em áreas afins do curso	4	4
Participação em projetos de pesquisa científica na área de Engenharia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins	0,5 ponto por semestre letivo	5
Participação em projetos de extensão na área de Engenharia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins.	0,5 ponto por semestre letivo	5
Participação em programa de monitoria	1 ponto por semestre letivo	4
Publicação de trabalhos científicos em Periódicos Indexadas	2 pontos por trabalho	6
Publicação de trabalhos científicos em Periódicos não Indexados ou Anais de Congresso	0,5 por trabalho	4
Participação em Congressos, Seminários e Encontros relacionados com a área do Curso	0,5 pontos por evento	2
Apresentação de trabalhos científicos em eventos Nacionais e Internacionais	0,5 por trabalho	2
Pontuação Máxima Obtida		40 pontos

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas junto ao Controle Acadêmico, após a publicação da classificação, de acordo com o período estabelecido pelo Coordenador do Curso.

§ 1º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Curso, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e a consequente convocação dos classificados para ocuparem a vaga.

§ 2º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas, salvo nos casos de doença prolongada; convocação para o serviço militar; gravidez de risco; mudança de domicílio para outro município ou acompanhamento de cônjuge, filhos ou genitores em casos de saúde.

É permitida a matrícula de alunos especiais, que serão submetidos a Edital próprio lançado pela coordenação da Pós-graduação. Alunos especiais são aqueles matriculados em disciplinas isoladas do curso, sem vínculo acadêmico com o programa (matrícula).

Os alunos especiais estarão sujeitos ao Regimento Geral da Pós-graduação *Lato Sensu* do IFPB, com relação à frequência e à avaliação do aproveitamento, sendo-lhe cobrado o cumprimento de carga horária e o respectivo conceito.

A admissão como aluno especial não criará outros vínculos e não outorgará direitos ou preferência no processo de seleção para aluno regular. Os alunos especiais terão direito à declaração comprobatória das disciplinas cursadas, desde que cumpridas as obrigações previstas no regimento geral Pós-graduação *lato sensu* do IFPB. O discente poderá matricular-se como aluno especial no máximo em 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. Não serão disponibilizadas a alunos especiais a matrícula no componente curricular TCC.

17. GESTÃO DO CURSO

17.1. COORDENADOR DO CURSO

A coordenação do Curso será exercida pela Prof. Maíra Rodrigues Villamagna, professora efetiva, em regime de dedicação exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, lotada no *Campus* Patos. Possui graduação em Matemática, com mestrado em Estatística e Experimentação Agropecuária pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). É membro dos grupos de pesquisa Saúde e Segurança no Trabalho, Estudos em Microbiologia Aplicada à Saúde Humana e Animal, NUPEDI (Núcleo de Pesquisa e Extensão em Tecnologia, Educação, Cultura e Diversidade).

Compete à Coordenadora do Curso:

- I. Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso;
- II. Verificar o cumprimento das ementas e da carga horária das disciplinas/módulos do curso;
- III. Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes do curso;
- IV. Designar os docentes que atuarão como orientadores do trabalho final e tomar outras providências para este fim;
- V. Participar da elaboração dos editais dos processos seletivos à Pós-graduação junto ao órgão competente da Instituição;
- VI. Convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
- VII. Encaminhar os processos e deliberações do colegiado de curso às autoridades competentes;
- VIII. Participar da seleção de candidatos;
- IX. Dar ciência aos candidatos do resultado do julgamento dos pedidos de admissão, após a aprovação;
- X. Encaminhar à secretaria de pós-graduação, ou órgão equivalente, a relação dos candidatos em condições de receber certificados de pós-graduação;
- XI. Convocar reuniões com discentes do curso;
- XII. Participar da reestruturação curricular, quando necessário;
- XIII. Elaborar relatório acadêmico e administrativo do curso e encaminhar aos órgãos competentes para aprovação.

18. COLEGIADO

A administração do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Higiene Ocupacional far-se-á pelo colegiado de curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo. O Colegiado é um órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição.

O Colegiado do Curso será composto por 05 (cinco) membros titulares:

- I - O Coordenador do Curso de pós-graduação *lato sensu*, como presidente;
- II - 03 (três) representantes do corpo docente do Curso de pós-graduação *lato sensu*;
- III - 01 (um) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no Curso.

Os representantes dos docentes e de seus suplentes, que deverão ser servidores efetivos da instituição, serão escolhidos, pelos pares, em reunião do corpo docente do curso de Pós-graduação *lato sensu*, convocados previamente para este fim. O mandato dos membros docentes é de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

O representante dos discentes e de seu suplente será eleito por seus pares em reunião, convocados previamente para este fim. O mandato dos membros discentes é de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

O Colegiado do curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre ou, extraordinariamente, por convocação do coordenador de curso ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. A ausência injustificada a três reuniões consecutivas causará a substituição do representante faltoso.

De acordo com o Regulamento Didático dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB, são atribuições do Colegiado do Curso:

- I. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. elaborar as normas de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III. elaborar e avaliar o currículo do curso e propor alterações, quando necessárias;

- IV. avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas de cursos de pós-graduação;
- VI. avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- VII. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador de curso;
- VIII. aprovar propostas e planos do coordenador para a política acadêmica e administrativa do curso, bem como os relatórios por ele elaborados;
- IX. elaborar o edital de seleção para ingresso no curso e encaminhar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, para publicação;
- X. deliberar sobre os assuntos acadêmicos, curriculares e escolares do curso;
- XI. decidir sobre a composição das bancas examinadoras;
- XII. julgar pedidos de prorrogação de prazos para defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso;
- XIII. exercer outras atribuições que requererem decisão coletiva pertinentes ao curso.

Além das atribuições constantes no Regulamento Didático dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB, serão também atribuições do Colegiado do Curso:

- XIV. aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) feitas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:
 - a) Seleção dos candidatos;
 - b) Orientação e/ou avaliação do Trabalho Final;
 - c) Acompanhamento do regime didático;
 - d) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação do Curso;
- XV. homologar as decisões para o cumprimento do inciso XIV;
- XVI. decidir sobre desligamento de alunos do curso;
- XVII. acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao Curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução MEC/CNE/CES/ nº 1/2007. Dispõe sobre as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de junho de 2007, Seção 1, pág. 9.

BRASIL. DECRETO Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções, Brasília, DF, out 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1044.htm>. Acesso em: 12 fev. 2018.

BRASIL. LEI Nº 6.202 DE 17 DE ABRIL DE 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, Brasília, DF, abr 1975. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6202.htm>. Acesso em: 12 fev. 2018.

IFPB, CONSUPER. Resolução nº N° 145/2017/CS/IFPB. Convalida a Resolução *ad referendum* N° 13/2016/CS/IFPB: dispõe sobre o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

IFPB, CONSUPER. Resolução N° 188/2013/CS/IFPB. Dispõe sobre o disciplinamento da classificação, criação, tramitação, avaliação e reserva de vagas dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do IFPB.

APÊNDICE

EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Introdução à Higiene Ocupacional</i>	40	-	40

Ementa

Evolução histórica da Higiene Ocupacional. Conceitos básicos de Higiene Ocupacional. Papel e as responsabilidades do profissional especialista em Higiene Ocupacional. Classificação dos riscos ocupacionais. Consequência da exposição aos riscos ocupacionais. Aspectos das legislações nacionais e internacionais que norteiam a Higiene Ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA)

Bibliografia

Básica

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. **Introdução à Higiene Ocupacional**. São Paulo: FUNDACENTRO, 2004.

MANUAIS de Legislação Atlas. **Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Atlas S.A., 2012.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4ª ed. São Paulo: LTR, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA**. 3ª ed. São Paulo: LTR. 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. PAGANO, Sofia C. R. S. **Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador**. 7ª ed. São Paulo: LTR. 2010

_____, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10ª. ed. São Paulo: LTR, 2011.

Complementar

1. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**. Disponível em: <>. Acesso em: 26 ago. 14.
2. FUNDACENTRO. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. **Normas de Higiene Ocupacional**. Disponível em: <>. Acesso em: 26 ago. 14.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Legislação Aplicada a Higiene Ocupacional</i>	20	-	20

Ementa

Legislação previdenciária e acidentária. Legislação aplicada à segurança do trabalho e higiene ocupacional. Normas regulamentadoras em saúde e segurança do trabalho.

Bibliografia

Básica

1. BRASIL. **Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 68ª edição. 2010.
2. CURIA, Luís Roberto; CÉSPEDES, Lívia; ROCHA, Fabiana Dias da. **Segurança e medicina do trabalho**. 17ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. **Consolidação das Leis do Trabalho CLT**. Edição Atualizada, 2004.

Complementar

1. ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho esquematizado**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de Direito Previdenciário**. 14ª ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2016.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Agentes Físicos</i>	40	-	40

Ementa

Avaliação de trabalhadores expostos ao ruído, calor, frio e umidade. Noções de doenças ocupacionais relacionadas aos agentes em estudo. Padrões relacionados à exposição aos agentes de acordo com a legislação nacional e internacional. Metodologias de avaliação ambiental. Medidas de controle. Metodologias de avaliação ambiental. Programa de Conservação Auditiva (PCA). Plano de Proteção Radiológica. Avaliação de trabalhadores expostos ao Vibrações, Pressões Anormais, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes

Bibliografia

Básica

- Introdução à Higiene Ocupacional**. São Paulo: Fundacentro, 2004.
- BREVIGLIERO, Ezio. POSSEBON, José. SPINELLI, Robson. **Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Químicos e Físicos**. 2. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora

SENAC São Paulo, 2008.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle do Ruído: PPRA**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2009.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Calor: PPRA**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle da Vibração: PPRA**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2009.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeira e Outros Particulados: PPRA**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores: PPRA**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Agentes Químicos</i>	30	-	40

Ementa

A disciplina faz uma abordagem geral do estudo da higiene no trabalho, contextualiza os riscos químicos na classificação dos riscos ocupacionais e faz uma explanação teórica e prática sobre Identificação, avaliação, monitoramento e controle desses riscos. Serão apresentados ambientes laborais onde os riscos químicos são mais presentes e os danos que podem gerar para a saúde do trabalhador. Na abordagem prática, será realizada uma avaliação quantitativa, utilizando os instrumentos de medição e serão conhecidas as formas de monitoramento e ações para controle desses agentes, tanto as medidas coletivas, quanto as individuais. Plano de Proteção Respiratória (PPR).

Bibliografia

Básica/Complementar

BRASIL. Manuais de Legislação Atlas. **Segurança e Medicina do Trabalho: atividades e operações insalubres, NR-15**. Atlas, São Paulo, 2010.

GARCIA, Eduardo Garcia. **Aspectos de prevenção e controle de acidentes no trabalho com agrotóxicos**. FUNDACENTRO, São Paulo, 2005.

Introdução à Higiene Ocupacional. São Paulo: Fundacentro, 2004.

2BREVIGLIERO, Ezio. POSSEBON, José. SPINELLI, Robson. **Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Químicos e Físicos**. 2. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2008.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeira e Outros Particulados: PPRA**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores: PPRA**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Agentes Biológicos</i>	30	-	40

Ementa

Organismos vivos. Organismos microscópicos e macroscópicos. Características dos agentes biológicos. Classes de riscos de microorganismos. Ciclo de vida de organismos patogênicos. Animais peçonhentos. Vias de penetração e profilaxia. NR 32 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.

Bibliografia

Básica

PELCZAR, REID & CHAN. **Microbiologia: Conceitos e Aplicações - vol. 1**, Editora: Person. 2ª edição, 2012.

PELCZAR, REID & CHAN. **Microbiologia: Conceitos e Aplicações - vol. 2**. Editora: McGraw-Hill. 2ª edição, 2011.

, E., , J., , R. **Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos**. 5ª edição, 2006.

Complementar

MONTEIRO, A.L.; BERGATINI, R. F. S. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**, São Paulo, Saraiva, 2010.

Segurança e Medicina do trabalho, São Paulo, 70ª edição, 2012.

MORAES, M. V. **Doenças Ocupacionais**. São Paulo: Iátria, 2011, 1ª edição, 2ª reimpressão.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Ergonomia</i>	40	-	40

Ementa

Estudo da ergonomia e sua aplicação na saúde do trabalhador. Ferramentas ergonômicas. Laudos e pareceres ergonômicos.

Bibliografia

Básica

ABRAHÃO, Júlia; SZNELWAR, Laerte Ilda; SILVINO, Alexandre; SARMET, Maurício. **Introdução à Ergonomia: da prática à teoria**- Atualizada. Editora Blucher.

FILHO, João Gomes. **Ergonomia do Objeto- Sistema Técnico de Leitura**. Escrituras, 2010.

MORAES, Márcia Vilma. **Doenças Ocupacionais: Agentes Físicos, Químico, Biológico, Ergonômico**. São Paulo: Iátria, 2010.

Complementar

CARDELA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística** – Atualizada. Editora Atlas, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação Controle de Poeira Outros Particulado: PPRA**- Atualizada. Editora LTR, 2011

SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. Reis. (Org.). **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**- Atualizada. Editora LTR, 2011.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Instrumentação aplicada à Higiene Ocupacional</i>	30	-	30

Ementa

Utilização do decibelímetro. Uso do dosímetro. Estudo dos ambientes de trabalho através de medidores de níveis de pressão sonora e de dosímetros individuais. Metodologias de avaliação ambiental de ruído. Estudo dos termômetros de bulbo seco, bulbo úmido e termômetro de globo. Metodologias de avaliação ambiental de calor através da utilização dos métodos: "IBUTG". Análise qualitativa do frio e da umidade.

Bibliografia

Básica/Complementar

Introdução à Higiene Ocupacional. São Paulo: Fundacentro, 2004.

BREVIGLIERO, Ezio. POSSEBON, José. SPINELLI, Robson. **Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Químicos e Físicos**. 2. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2008.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São

Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.

Complementar:

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle do Ruído: PPRA**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2009.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Calor: PPRA**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Sistemas de Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente</i>	30	-	30

Ementa

Estudo da (ISO 14001:2004 e a OHSAS 18001:2007; Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e dos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO) ;A Gestão Ambiental e a Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), Estrutura do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act ou ciclo da Melhoria Contínua).

Bibliografia

Básica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas de gestão ambiental: requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004.

BRITISH STANDARD INSTITUTION. **OHSAS 18001**: Occupational Health and Safety Assessment Series. London, 2007.

CERQUEIRA, J. P. **Sistemas Integrados de Gestão ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000, NBR 16001**: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001)**: vantagens da implantação integrada. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

BOBSIN, M. A. **Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: proposta de estrutura de sistema e metodologia de avaliação de desempenho**. 2005. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2005.

CASTRO, D. C. **O sinergismo entre as normas OHSAS 18001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) para a implantação de Sistemas de Gestão Integrados**. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em

Gestão Ambiental) - Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2007.

CHAIB, E. B. D. A. **Proposta para implementação de sistema de gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresas de pequeno e médio porte: um estudo de caso da indústria metal-mecânica.** 2005. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Estatística Aplicada à Higiene Ocupacional</i>	30	-	30

Ementa

Apresentação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central e dispersão para uma amostra. Técnicas de Amostragem. Distribuição normal. Testes de hipóteses. Noções sobre correlação e regressão. Análise Multivariada.

Bibliografia

Básica

1. CORRAR, L.J; PAULO, E.; DIAS FILHO, J.M. **Análise Multivariada.** São Paulo: Atlas, 2009.
2. PAGANO, M. **Princípios de Bioestatística.** São Paulo: CENGAGE, 2008.
3. TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística.** São Paulo: LTC, 2010.

Complementar

1. MEDRONHO, R. A. **Epidemiologia.** 2 Ed. São Paulo: Atheneu, 2009.
2. GREENBERG, T.A. *et al.* **Epidemiologia Clínica.** 3ª Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.
3. DYNIEWICZ, A. M. **Metodologia da Pesquisa em Saúde Para Iniciantes.** São Caetano do sul: Difusão Editora, 2009.

<i>Componente Curricular</i>	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Metodologia da Pesquisa Científica</i>	30	-	30

Ementa

Introdução ao pensamento científico, as abordagens do conhecimento. Ciência: crise e mudança. Pressupostos científicos em discussão na atualidade. Métodos Científicos: Evolução Histórica, princípios, estrutura de pensamento. Construção dos diferentes trabalhos científicos e sua normalização. Projetos de pesquisa: organização, conteúdo e finalidade. Técnicas aplicadas à construção de um trabalho acadêmico. Normas da ABNT.

Bibliografia

Básica

BARROS, Aidil De Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida Souza. **Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas**. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Complementar

BARROS, Aidil Jesus da Silveira & LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Metodologia do Trabalho Intelectual**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversa sobre a Iniciação à Pesquisa Científica**. 4ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	40	-	40

Ementa

Discussão dos campos teórico, conceitual e metodológico dos projetos de pesquisa. Adequação dos projetos às linhas de pesquisa. Definições preliminares de planos de continuidade dos projetos.

Bibliografia

Básica

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Complementar

1. DEMO, P. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1990.

2. LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1983.

3. ECO, U. **Como se faz uma tese**. Lisboa: Editorial Presença, 2007.

ANEXOS

- 1 Portaria da Comissão de Elaboração
- 2 Parecer da DDE
- 3 Atas das reuniões da Comissão
- 4 Currículo Lattes dos docentes do curso com xerox de diplomas e certificados de conclusão de curso
- 5 Documento (PPC) em CD-ROM, nos formatos PDF e Doc.
- 6 Resolução de Aprovação do Conselho Diretor